



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2064

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.155.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-004	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00070 – 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	560.000,00
00080 – 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	80.000,00
00150 – 3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0-1-000	20.000,00
00160 – 3191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
00180 – 3390.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	35.000,00
00240 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			745.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.1-047	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
9120 - 4490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	410.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			410.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-003	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
00010 – 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
00020 – 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0-1-000	30.000,00
00030 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	50.000,00
0040 – 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	152.000,00
01.031.0101.2-004	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00060 – 3190.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0-1-000	2.000,00
00110 – 3190.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0-1-000	3.000,00
00120 – 3190.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	2.000,00
00130 – 3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	3.000,00
00140 – 3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	5.000,00
00170 – 3191.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	5.000,00
00200 – 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	10.000,00
00210 – 3190.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	10.000,00
00230 – 3390.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0-1-000	3.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00250 – 3390.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	5.000,00
00260 – 3390.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	5.000,00
00270 – 3390.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	3.000,00
00290 – 3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	5.000,00
00300 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	45.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
00310 – 4490.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000,00
00330 – 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		57.000,00
00330 – 4490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		410.000,00
00340 – 4490.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.155.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2013 de 08 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	5.388.000,00
01.001	Câmara Municipal	5.388.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	5.388.000,00
001	Ação: Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	5.093.000,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	5.093.000,00
002	Ação: Reforma e Conservação da Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC	295.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	0,00
003	Ação: Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	0,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Vinculado Fundo Especial	295.000,00
14	SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	4.626.800,00
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	1.900.000,00
1501	Programa: PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	3.074.800,00
011	Ação: Aquisição de Imóveis de Interesse Público	1.410.000,00
15	Função: URBANISMO	
121	Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Recurso: Ordinário Livre	1.410.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças